PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º .....

do Processo nº 2012-0.052.804-9 .....

Interessado : ESSER VENEZA EMPREENDIMENTOS LTDA.
Local : Rua Dr. Alfredo Castro
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/240/2013

A CTLU/SMDU, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, no exercício das atribuições previstas no § 4° do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/170/CAIEPS/2013 e da ressalva apresentada pela relatoria quanto ao item "6" para constar recuo frontal de 5,00 m, atendido o Quadro 04 do livro VIII anexo à Lei n° 13.885/04 para todas as vias e não como constou, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

07.novembro.2013

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.